Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2798-A

Projeto de Lei nº 239/11
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões na Travessa Amorim, na Vila São Jorge.
Proc. nº 65537/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a *Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica proibido o tráfego e o estacionamento de caminhões na Travessa Amorim, na Vila São Jorge.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/12/11
no Jornal Vicentino
PL 239/11
PROC. 356/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE · PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2009 - 2012